



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2022

REVOGA A RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2022, QUE INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, no efetivo exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, com base no inc. II do art. 42 da Lei Orgânica Municipal e inc. I do art. 36 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a redução dos índices de contágios e propagação da Covid-19 no Município de Nonoai,

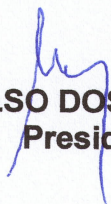
RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA**, a partir de 21 de fevereiro de 2022, a **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2022**, que instituiu TURNO ÚNICO no serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai.

Parágrafo único. A partir de 21 de fevereiro de 2022, os servidores retornarão ao cumprimento da jornada de trabalho especificada em Lei para seus respectivos cargos, conforme disposições da Resolução de Mesa nº 01/2021.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de fevereiro de 2022.


NELSO DOS SANTOS
Presidente


MARCELE CASIA CAZAROTTO
1ª Secretária